



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 03/09/2014, referente repasse do convênio Federal: REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, o valor de R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais).